

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2022 - Data: de 25
de agosto de 2022.



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 58 / 2022 - DIÁRIA
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6541/2022 de 21 de Junho de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Discussão Clínica e Capacitação frente aos Cuidados nos Recém Nascidos. no período de 29/09/2022 a 01/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 49641/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LETICIA MANZANO BUENO	026.754.759-55	MEDICO PEDIATRA	352042	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2022.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 6541/2022

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6541/2022